



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

27/05/2026

Pág. 1/2

## Decreto nº 97/2026 de 27/05/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.013.08.244.0010.2.031.	MANUTENCAO DO DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	
340 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>250.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.042.	Manutencao de precatórios	
25 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.007.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.007.04.122.0004.2.003.	MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO	
30 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.007.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.007.04.122.0004.2.003.	MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO	
32 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.032.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
03.032.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTABILIDADE	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.033.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

27/05/2026

Pág. 2/2

03.033.28.843.0039.2.008.	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA	
53 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	110.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>250.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,  
em 27 de maio de 2026.